



Prefeitura

CAJATI

Memorando 8.049/2025

1Doc

De: Rafael L. - SEDUC-DAAF-DAE

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 16/05/2025 às 16:44:23

Setores envolvidos:

SEADM, SEDUC, SEADM-DAGEP, SEDUC-DAAF, SEDUC-DAAF-DAE

DFD-LÁCTEOS

Prezados, boa tarde.

segue anexo DFD de LÁCTEOS para uso da alimentação escolar em 2026

—
Atenciosamente

Secretaria Municipal de Educação

Rafael Pires Lopes

Chefe de Divisão de Alimentação Escolar

Anexos:

DFD_LACTEOS_DAE.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 005/2025 – DAAF-DAE

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 (X) Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa para fornecimento parcelado "in loco" de produtos lácteos para as Unidades Escolares.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado "in loco" de LÁCTEOS para as Unidades Escolares, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), é uma medida importante para garantir uma oferta consistente e diversificada de alimentos nutricionalmente adequados aos alunos. A contratação de uma empresa para o fornecimento de LÁCTEOS "in loco" para as Unidades Escolares, em conformidade com o PNAE, é essencial para garantir uma alimentação balanceada e de qualidade aos estudantes, promovendo assim seu desenvolvimento e bem-estar.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

QTDE	UNID.	 DESCRIÇÃO
10.000	Unid	logurte líquido embalado em embalagens recicláveis de 100 a 120g. Sabores diversos. No rótulo deve conter informações do produto de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:
10.000	Unid	Leite fermentado embalado em embalagens recicláveis de 100 a 120g. No rótulo deve conter informações do produto de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:
10.000	Unid	Sobremesa láctea sabor chocolate embalado em embalagens recicláveis de 100 a 120g. No rótulo deve conter informações do produto de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:
30.000	unid	logurte integral com polpa de banana sem açúcar, sem conservantes, sem corantes, embalado em embalagens recicláveis de 100 a 120g. Produzido com leite integral, polpa de banana e fermentos lácteos. No rótulo deve conter informações do produto de acordo com a legislação

		vigente, de forma clara e indelével. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:
800	Kg	Queijo branco tipo minas frescal, feito com leite pasteurizado e coalho, de consistência macia, sabor suave, odor suave, sem crosta, de formato cilíndrico contendo aproximadamente 500g por embalagem plástica, própria para acondicionar alimentos, selada a vácuo. No rótulo deve conter informações do produto de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:
800	Kg	Queijo muçarela fatiado, sem congelamento. Fatias de 15 a 20 g Embalagem primária: plástica, própria para contato com alimentos, acondicionando de 1kg a 2kg do produto, embalada diretamente pelo fabricante. Rótulo impresso de forma clara e indelével, conforme legislação vigente. Validade mínima de 55 (cinquenta e cinco) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:
2.000	Potes	Requeijão cremoso obtido pela fusão de creme de leite e massa láctea fermentada, sem adição de amidos, corantes e gordura vegetal hidrogenada. Embalagem: pote plástico com selo metálico vedante de alumínio e com tampa plástica sistema abre e fecha contendo entre 180 e 250g. No rótulo deve conter informações do produto de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Validade mínima de 60 (sessenta) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:
300	unidades	logurte vegano a base de proteínas 100% vegetais (a base de leite de coco ou leite de castanhas) Sem proteínas lácteas. Embalagens plásticas de 170g. Embalagem: pote plástico com selo metálico vedante de alumínio. No rótulo deve conter informações do produto de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Validade mínima de 20 (vinte) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:
100	unid	logurte líquido sem adição de açúcar, preparado com edulcorantes ciclamato de sódio e sucralose, sabor variado de frutas, em embalagens de cerca de 170g. No rótulo deve conter informações do produto de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:

1000	unid	logurte natural integral. Ingredientes permitidos: apenas leite integral, leite em pó reconstituído e fermento lácteo. O produto deve vir em embalagens de cerca de 170g . No rótulo deve conter informações do produto de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével. Validade mínima de 15 (quinze) dias na data de entrega. Preço médio orçado pela Administração:
50	kg	Manteiga de primeira qualidade sem sal. Ingrediente permitido: creme de leite pasteurizado, sem adição de corantes. Embalagem de 200g, potes ou embalagem de papel adequada para alimentos gordurosos, com rotulagem impressa de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 03 (três) meses na data da entrega. Preço médio orçado pela Administração:
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL		
A estimativa de valor da contratação é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO		
DEZEMBRO de 2025		
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL		
Alto		
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL		
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro		
Responsável pela demanda: Augusto Sbrisce Neto da Costa		
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação		
E-mail: merendaescolar@cajati.sp.gov.br		Telefone: 13 3854-8601



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F09D-A2A1-E73B-B293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 16/05/2025 17:50:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AUGUSTO SBRISSE NETO DA COSTA (CPF 274.XXX.XXX-37) em 19/05/2025 10:56:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F09D-A2A1-E73B-B293>